



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 6168/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.**, CNPJ nº 28.423.235/0001-05, com sede na Rua Terceiro Sargento João Soares de faria, 349, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP 02.179-020, tel.: (11) 3567-5022/3567-5800, e-mail: multilite@multilite.com.br, neste ato representado por **Fábio Cruz de Araújo**, CPF nº 090.082.888-93, RG nº 21.896.453-SSP/SP, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	B	C	D	E	
17	Disjuntor termomagnético monopolar, tipo mini DIN, corrente nominal 20A, curva de disparo B. Capacidade de interrupção 5kA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898.	Unidade	20	100	20	40	-		11,10
	Marca: STECK								
24	Fita isolante de PVC antichama, Classe A, para uso profissional em baixa tensão até 750V. Rolo de 19mm x 20m (LxC), espessura de 0,18mm ou superior, cor preta, classe de temperatura 80oC ou superior, antichama, com impressão no dorso, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR NM 60454-3-1-5. Com adesivo sensível a pressão. Prazo de validade mínimo de um ano a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca de Referencia: 3M -Scotch 33+ ou similar.	Rolo 20m	200	200	100	200	100		22,39
	Marca: PRYSMIAN								

FABIO CRUZ DE
ARAUJO:09008
288893

Assinado de forma digital
por FABIO CRUZ DE
ARAUJO:09008288893
Dados: 2020.11.05
08:12:15 -03'00'

28	Interruptor (Relé Fotoelétrico) 220V/1000W com Base para Instalação. Características técnicas: Carga Máxima: 1000W / 1200VA (127V); 1800VA (220V); Tensão de Operação: 120/127V; 220/240V; 50/60 Hz; Relação desligar/ligar ≤ 3 em 220V; Retardo para apagar: 15 seg; Consumo: < 0.9 W; Vida útil: mínimo 5.000 operações; Faixa de temperatura: 0oC a +50oC. Involucro de polipropileno estabilizado aos raios UV; Rele fotoelétrico e base do mesmo fabricante.	Unidade	20	50	17	100	-	25	18,00
	Marca: MAPRETRONIC								
38	Lâmpada fluorescente tubular reta, diâmetro do bulbo 33mm(T10), potência 20W, tensão 220V, base G13 bipino , comprimento 590 mm, fluxo luminoso 1.000Lm ou superior, temperatura de cor maior ou igual a 5.000K, IRC maior ou igual a 70Lm/W, para uso com reator de partida rápida ou eletrônico.	Unidade	50	-	-	200	-	-	9,50
	Marca: PHILIPS								
44	Lâmpada Led Tubular reta T5 (15.8mm), potência 9W , soquete G5, 2 pinos, comprimento total 550 mm, fluxo luminoso 1000 Lm ou superior, temperatura de cor 6.500K e Fator de potencia $> 0,92$ com Certificação INMETRO/PROCEL.	Unidade	50	-	50	300	-	-	14,40
	Marca: CTB								
45	Lâmpada Led Tubular reta T5 (15.8mm), potência 18W , soquete G5, 2 pinos, comprimento total 1200mm, fluxo luminoso 2000 Lm ou superior, temperatura de cor 6.500K e Fator de potencia $> 0,92$ Certificação INMETRO/PROCEL.	Unidade	100	-	100	300	-	-	25,80
	Marca: CTB								
46	Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescente tubulares de 40 watts , bivolt, com atletas transparentes e acabamento com pintura epoxi na cor branca.	Unidade	10	-	10	80	-	-	65,00
	Marca: LUMEPETRO								

Órgão Participante A: 7BEC – 7º Batalhão de Engenharia de Combate

Órgão Participante B: 17GAC – 17º Grupo de Artilharia de Campanha

Órgão Participante C: 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Órgão Participante D: IFRN/NC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Nova Cruz

Órgão Participante E: IFRN/Natal – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Natal

Não houve formação de cadastro de reserva.**2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data

FABIO CRUZ DE
 ARAUJO:09008
 288893

Assinado de forma digital
 por FABIO CRUZ DE
 ARAUJO:09008288893
 Dados: 2020.11.05
 08:12:41 -03'00'

da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 04 de novembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor-Geral

FABIO CRUZ DE

ARAUJO:09008288893

Assinado de forma digital por FABIO

CRUZ DE ARAUJO:09008288893

Dados: 2020.11.05 08:13:18 -03'00'

MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA

FORNECEDOR

CNPJ N° 28.423.235/0001-05

Fabio Cruz de Araujo

CPF nº 090.082.888-93 – RG nº 21896453-SSP/SP

Representante legal

MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP